

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

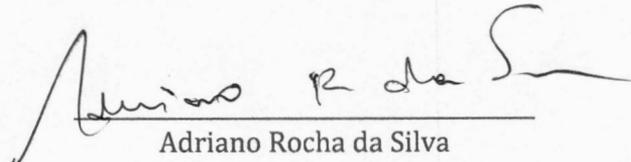
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Adriano Rocha da Silva	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO A SECRETARIA DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
<p>A contratação dos serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária perante a Justiça Federal, tem como objetivo principal a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR. Essa medida visa garantir o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o município de Viçosa do Ceará/CE e a União Federal, assegurando que o ente municipal não seja prejudicado financeiramente em virtude de possíveis desequilíbrios na tabela de procedimentos.</p> <p>Além disso, a contratação desses serviços visa condenar o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial. Dessa forma, busca-se assegurar que o município de Viçosa do Ceará/CE receba a devida compensação financeira pelos prejuízos causados pela falta de adequação da tabela de procedimentos do SUS, garantindo assim a prestação de serviços de saúde de qualidade à população local.</p>

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O	SERVIÇO	01

PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO A SECRETARIA DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE		
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:		
A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até fevereiro de 2024.		
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS		
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.		
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
LEANDRO SANTOS DE MENEZES, CPF nº 010.166.664-03, Portaria de designação nº 247/2022, de 20 de abril de 2022- Gestor de Contrato		

Viçosa do Ceará (CE) em 24 de janeiro de 2024.


Adriano Rocha da Silva
Secretária(o) de Saúde